



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 034 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1.074, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, **MATRICULADO SOB Nº 11.325**, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E6 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "**ANTÔNIO ZACARIAS**", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº **100500**.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.325**, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito para inquiná-lo de inutilidade, a saber: **LOTE E6 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "**ANTÔNIO ZACARIAS**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob Nº **100500**, para o nome de **IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER** RG. 55.162.886-8 SSP/SP E do CPF: 451.600.428-30, casada, Advogada, e seu esposo **ANDRÉ LUIS MAGNOLER TIBURCIO** RG. 35.078.061-4 SSP/SP e do CPF. 367.561.088-83, residentes na Osvaldo Ales da

Silva, 1074, Antônio Zacarias- Zacarias-SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 035 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA CARLOS APARECIDO DA SILVA, 1.101, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, **MATRICULADO SOB Nº 11.343**, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E24 DA QUADRA 114** (ANTIGA QUADRA "E"), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS **SOB Nº 102300**.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o imóvel identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.343**, junto ao Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 3 de 4

de Registro de Imóveis da comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito que inquiná-lo de inutilidade, a saber: **Lote E24** da **Quadra 114** (antiga quadra "E"), do loteamento residencial "**Antônio Zacarias**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob nº **102300**, para o nome de **CRISTIANE LIMA SILVA** RG. 32.860.153-6 SSP/SP e do CPF: 301.555.538-36, técnica em enfermagem, divorciada, residente na Rua Regente Feijó sob o nº 1474, Centro - Zacarias - SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 036 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO ALVES DA SILVA, 1122, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZACARIAS, ZACARIAS-SP, MATRICULADO SOB Nº 11.330, JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA, LIVRE DE QUALQUER ÔNUS OU DEFEITO QUE POSSA INQUINÁ-LO DE INUTILIDADE, A SABER: **LOTE E11 DA QUADRA 114 (ANTIGA QUADRA "E")**, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANTÔNIO ZACARIAS", CADASTRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS SOB Nº **101000**.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.875/2024, que alterou a Lei Municipal 1.246/2015 de 02 de abril de 2015, autorizou o poder executivo municipal a fazer a doação de 67 (sessenta e sete) lotes de terras localizados no loteamento "Antônio Zacarias", para construção de casas do programa casa paulista - lotes urbanizáveis e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o imóvel identificado foi objeto

de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua na Rua Osvaldo Alves Da Silva, 1074, loteamento residencial Antônio Zacarias, cidade de Zacarias-SP, **matriculado sob nº 11.330**, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Buritama, livre de qualquer ônus ou defeito que inquiná-lo de inutilidade, a saber: **Lote E11** da **Quadra 114** (antiga quadra "E"), do loteamento residencial "**Antônio Zacarias**", cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Zacarias sob nº **101000**, para o nome de **FRANCIELE MARQUES DE CASTILHO** RG. 43.255.094-X SSP/SP e do CPF: 368.080.438-50, fisioterapeuta, é seu esposo **CLEBER JOSÉ PEDROSA VIEIRA** RG. 17.405.172-4 SSP/SP e do CPF. 080.791.228-06, vendedor, união estável, residentes na Osvaldo Alves da Silva, 1122, Loteamento Residencial Antônio Zacarias - Zacarias - SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos com guia de isenção de ITBI, visto que o imóvel é objeto de doação em Programa Habitacional.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 05 de abril de 2024.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº001/2024

ADITIVO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA TIETÊ LTDA., CNPJ 34.245.234/0001-10.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO ERA DE R\$686.697,90 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SERÁ ACRESCIDO DO MONTANTE DE **R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, CONSIDERANDO O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 992

Página 4 de 4

AUMENTO DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS
INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME TABELA ANEXA.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM
INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 05 DE ABRIL DE 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

.....